

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO**

GABINETE DO PREFEITO  
LEI N°. 1.124/2025

**LEI N°. 1.124/2025**

SÚMULA: Dispõe sobre a ampliação do número de vagas no Anexo I da Lei Municipal nº 948/2019 – Concurso Público e dá outras providências.

**Faço saber que a Câmara Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, aprovou e eu, Claudio Covre, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º** - Fica o Executivo autorizado a ampliar o número de vagas para cargos em provimento efetivo, constante do Anexo I da Lei Municipal nº 948/2019, que dispõe sobre a realização de Concurso Público para provimento de vagas para cargos do Quadro de Pessoal Estatutário do Executivo Municipal em atendimento às necessidades da Administração, conforme demonstrativo abaixo:

**I – Engenheiro(a) Civil: de 01 (uma) vaga para 02 (duas) vagas;**

**Art. 3º** - A ampliação das referidas vagas passa a integrar as Tabelas “A” e “B” do Anexo II da Lei Municipal nº 496/2007, de 22 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Quadro de Pessoal do Município de Santa Cecília do Pavão.

**Art. 4º** - A contratação observará o número de vagas existentes nas Leis Municipais nº 948/2019 do Concurso Público e Lei Municipal nº 496/2007 do Quadro de Pessoal, observando rigorosamente o Edital de Concurso Público nº 001/2023 e a homologação pelo Decreto Municipal nº 2.124/2023 de 23 de outubro de 2023, em vigor.

**Art. 5º** - Esta lei entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 29 de abril de 2025.

**CLAUDIO COVRE**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jhenifer Dos Santos  
**Código Identificador:**2BE429DE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/04/2025. Edição 3266  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>